

INSTALADORA NACIONAL S/A

CNPJ 34.135.814/0001-55

Relatório da Administração: Prezados Acionistas: Atendendo ao que dispõe a Lei nº 6.404/76, §1º do Artigo 163, e em cumprimento aos Estatutos Sociais, vimos prestar contas a V.Sas. da nossa Administração referente ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2020. A Diretoria.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Para os Períodos Findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores Expressos em Reais)

Balancos Patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores Expressos em Reais)		Demonstração do Resultado Para os Períodos Findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores Expressos em Reais)		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Disponibilidades	10.745.292,29	14.858.994,51				
Contas a receber	3.922.975,64	3.962.792,36				
Total do Ativo Circulante	14.668.267,93	18.821.786,87				
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Permanente	55.034.204,53	56.578.430,16				
Total do Ativo Não Circulante	55.034.204,53	56.578.430,16				
TOTAL DO ATIVO	69.702.472,46	75.400.217,03				
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	85.403,50	177.754,35				
Obrigações Fiscais	38.186,36	45.327,36				
Dividendo e Outras Contas a Pagar	30.766,26	163.966,26				
Total do Passivo Circulante	154.356,12	387.047,97				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Contas Correntes Associadas	26.064.321,22	27.036.045,82				
Total do Passivo Não Circulante	26.064.321,22	27.036.045,82				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Realizado	45.877.828,14	45.877.828,14				
Reserva Legal	-	2.099.295,10				
Resultado do Exercício	(2.394.033,02)	-				
Total do Patrimônio Líquido	43.483.795,12	47.977.123,24				
TOTAL DO PASSIVO	69.702.472,46	75.400.217,03				

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31/12/2020

1. Capital Social totalmente integralizado, representado por 11.790.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Investimento na Perma Indústria e Comércio S.A., foi avaliado pelo método da equivalência Patrimonial.

Diretoria

Russell Wid Coffin - Presidente; Corinne Coffin - Vice-Presidente
Fernando Luiz F. Doherty - Contador CRC-RJ - 053.448-0/0 - CPF 452.006.537-20

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Cria o Grupo Técnico de Assuntos Tributários de que trata o art. 7º do Regimento Interno do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN.

O Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA), reunido no dia 8 de abril de 2021, por meio virtual, no uso das competências que lhe conferem, segundo fundamentado no art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGOA nº 1, de 8 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Assuntos Tributários que será composto por 10 (dez) membros, exclusivamente servidores municipais, lotados na Administração Tributária dos Municípios.

Parágrafo único - A indicação, composição e suplências dos membros observar a mesma estrutura e exigência trazida para o CGOA no art. 11 da Lei Complementar nº 175/2020.

Art. 2º Caberá ao Grupo Técnico de Assuntos Tributários oferecer apoio ao Comitê Gestor no estudo, análise e planejamento das obrigações acessórias a serem criadas por este Comitê.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZIULKOSKI
Presidente do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Cria o Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), de que trata o art. 12 da Lei Complementar 175 de 23 de setembro de 2020 e conforme o parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN.

O Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA), reunido no dia 8 de abril de 2021, por meio virtual, no uso das competências que lhe conferem o art. 12 da lei complementar 175 de 23 de setembro de 2020 e do parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno do CGOA, aprovado pela Resolução CGOA nº 1, de 8 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), que será composto por 4 (quatro):

I - 2 (dois) membros indicados pelas entidades municipalistas que compõem o CGOA;

II - 2 (dois) membros indicados pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), representando os contribuintes.

§ 1º A indicação prevista no inciso I, será firmada por:

I - 1 (um) representantes de município capital ou do Distrito Federal por região;

II - 1 (um) representantes de município não capital por região.

§ 2º Os representantes dos municípios previstos no inciso I do parágrafo anterior serão indicados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e os representantes previstos no inciso II, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

§ 3º Para cada representante titular do GTCGOA previsto no Caput, será indicado 1 (um) suplente.

Art. 2º Ao GTCGOA compete examinar assuntos a ele atribuído pelo CGOA, compreendidos:

I - Estudos voltados para a viabilização do Sistema Eletrônico de Padrão Unificado;

II - Apresentar alternativas para implantação e manutenção de sistemas;

III - Operacionalização e desempenho dos sistemas desenvolvidos e implantados;

IV - Prestar ao CGOA informações necessárias para a organização, formação e atualização de dados;

V - Soluções de problemas e melhorias no sistema eletrônico;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZIULKOSKI
Presidente do Comitê

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA AGE-RATIFICAÇÃO

A Direção Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social-CNTSS-CUT, CNPJ 04.981.307/0001-71, entidade sindical de grau superior e Base Territorial Nacional, representante da Categoria dos Trabalhadores do Ramo da Seguridade Social, da Saúde Pública e Privada, da Previdência, Seguro Social, Trabalho e Assistência Social, CONVOCA suas entidades orgânicas e filiadas, na forma do Estatuto Social e art. 173 da lei 10.406/2002, para participarem, da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de maio de 2021, às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, POR MEIO VIRTUAL, através da PLATAFORMA ZOOM, para discutir e deliberar sobre pauta única e específica, RATIFICAÇÃO DA AGE QUE OCORREU DIA 08 OUTUBRO DE 2020, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIREÇÃO NACIONAL E DO CONSELHO FISCAL, ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2021, em razão da pandemia da Covid-19.

Brasília, 28 de abril de 2021.
SANDRO ALEX DE OLIVEIRA CEZAR
Presidente

CONSÓRCIO CONTORNO

AVISO DE LICENÇA

CONSÓRCIO CONTORNO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.633.335/0001-87, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Operação 1140/2013, com validade de 4 anos, para a atividade de exploração de argila e recuperação das áreas degradadas - Jazida EC01, em área situada na Localidade de Passo do Salso, no município de Pelotas/RS.

CRISTINA BURKHART
Representante Legal

CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ 17.420.047/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS ENTREGA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.629.239,80 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). ABERTURA: Dia 11/05/2021 - 08h31min. O texto integral do edital e informações sobre a licitação poderá ser obtido no Setor de Compras e Licitações do CONSAMU, localizado na Rua Uruguai, 283, Bairro Alto Alegre, em Cascavel/PR. Tel: (0xx45) 3036-7117 ou no Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Cascavel/PR, 26 de abril de 2021.
CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000928/2021.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída na forma do Decreto nº 08/2020, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para executar o rememoração e melhorias na sub-sede do CONISUL. Os interessados poderão ter obter o Edital e anexos gratuitamente, em formato digital, mediante e-mail à Presidente da COPEL - kannnysebastos@conisul.com.br, após preenchimento de formulário de identificação, para balizar futuras comunicações que se façam necessárias. A visualização do Edital, sem os seus respectivos anexos técnicos, poderá ser efetuada por via do site conisul.com.br. A sessão de abertura ocorrerá no dia 20/05/2021, às 9h, no endereço acima. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail apontado, ou mediante o Tel: (82) 99672-4261.

Maceió-AL, 29 de abril de 2021.
KANDYSSE BASTOS
Presidente da COPEL/CONISUL.

